

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

DECRETO Nº 816, 18 de fevereiro de 2022

CONVOCA A 6º CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX, XI E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

DECRETA:

- Art. 1º. Fica convocada a 6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, COMED/2022 que realizar-se-á nos dias 23, 24 e 25 de março de 2022, com o tema "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira" em conformidade com o regimento 4ª Conferência Nacional de Educação CONAE 2022. A COMED será organizada pelo Fórum Municipal de Educação de Rio Maria.
- Art. 2º. A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA será presidida pelo Professora **ARANDI GOMES DOS SANTOS**, Coordenadora Geral do Fórum Municipal de Educação de Rio Maria.
 - Art. 3º. As normas de organização e funcionamento da 6ª Conferência serão estabelecidas em regimento próprio e submetidas á aprovação da plenária.
 - Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPE Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/02/2022 Por Raimundo Coelho Lopes Código Identificado: ESAD5710

Conforme Lei Municipal n. 9 651/2011